



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 49/2001:

Ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Instituto Oficial de Crédito do Reino da Espanha, no dia 25 de Julho de 2001, no montante de USD 2,125,000 destinado a instalação e início do funcionamento da rede do sistema nacional de saúde.

Resolução n.º 50/2001:

Ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Instituto Oficial de Crédito do Reino da Espanha, no dia 25 de Julho de 2001, no montante de USD 15,000,000 destinado a aquisição de bens e serviços de origem espanhola e pagamento de despesas locais implícitas.

Resolução n.º 51/2001:

Ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), em Washington — Estados Unidos da América, no dia 15 de Agosto de 2001, no montante de SDR 26,700,000 destinado ao financiamento do Projecto de Desenvolvimento Municipal.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 49/2001

de 22 de Outubro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Instituto

Oficial de Crédito do Reino da Espanha e, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Instituto Oficial de Crédito do Reino da Espanha, no dia 25 de Julho de 2001, no montante de USD 2,125,000 destinado a instalação e início do funcionamento da rede do sistema nacional de saúde.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Resolução n.º 50/2001

de 22 de Outubro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Instituto Oficial de Crédito do Reino da Espanha e, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Instituto Oficial de Crédito do Reino da Espanha no dia 25 de Julho de 2001, no montante de USD 15,000,000 destinado a aquisição de bens e serviços de origem espanhola e pagamento de despesas locais implícitas.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Resolução n.º 51/2001

de 22 de Outubro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação

Internacional de Desenvolvimento (IDA) e, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), em Washington — Estados Unidos da América, no dia 15 de

Agosto de 2001, no montante de SDR 26.700.000 destinado ao financiamento do Projecto de Desenvolvimento Municipal.

Aprovaça pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.